

# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Cor Jesus Moreno

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna referente ao mês de Fevereiro de 2021, apresento o relatório do Controle Interno, com análise durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito.

Carandaí, 23 de março de 2021.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -

RECEBI EM: 30/03/2021.



# *Câmara Municipal de Carandaí*

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*

*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*

*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

## *Relatório do Controle Interno*

*~ Fevereiro | 2021 ~*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí

Vereador Cor Jesus Moreno,

### *Apresentação:*

- A existência do sistema do Controle Interno é uma exigência legal, no entanto a sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a otimização na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por esta Entidade.

- Nestes aspectos, o funcionamento do sistema de Controle Interno nesta Administração está propiciando melhorias administrativas significativas, tendo em vista que o mesmo constitui-se em um instrumento de gestão e de promoção da defesa do patrimônio público.

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Fevereiro de 2021.

- Feitas as verificações, constatou-se:



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## Informações e Análises

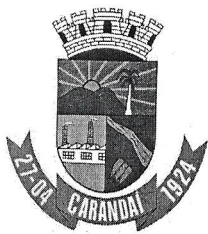
### Receita:

A receita efetivamente arrecadada no mês de Fevereiro foi de R\$258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), conforme se verifica no quadro abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA

\*Valores em R\$

Descrição	Previsão Anual	Previsão Mensal	Arrecadado Fevereiro	Arrecadado no Ano	% Arrecadado
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.300,00</b>	<b>516.600,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO	0,00	0,00	258.300,00	516.600,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.300,00</b>	<b>516.600,00</b>	<b>0,00</b>



# Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## Despesa:

A despesa paga no mês de Fevereiro pode ser visualizada abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES

Descrição	Fixada	Créditos	Anulações	Paga no Mês	Paga no Ano	Saldo Orçamento
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.041,57
CORPO LEGISLATIVO	1.216.000,00	0,00	0,00	75.516,29	75.667,98	963.735,49
SECRETARIA DA CÂMARA	1.792.600,00	0,00	0,00	73.043,31	73.961,23	1.454.155,92
<b>TOTAL</b>	<b>3.099.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.559,60</b>	<b>149.629,21</b>	<b>2.435.932,98</b>

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Valores em R\$

Descrição	Fixada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.730.000,00	1.730.000,00	119.845,32	119.845,32	111.649,11
Diárias - Civil	30.000,00	30.000,00	99,39	99,39	99,39
Material de Consumo	131.000,00	131.000,00	12.878,70	327,07	0,00
Auxílios, Contribuições e Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	207.600,00	207.600,00	3.000,00	1.077,80	1.061,45
Obras e Instalações	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	786.000,00	786.000,00	14.869,90	44.871,75	35.749,65
<b>TOTAL</b>	<b>3.099.600,00</b>	<b>3.099.600,00</b>	<b>150.693,31</b>	<b>166.221,33</b>	<b>148.559,60</b>

### *Movimentação Patrimonial*

No mês de Fevereiro não houve movimentação no Patrimônio Legislativo.

### *Processos Licitatórios*

No mês de Fevereiro a Entidade realizou os seguintes procedimentos licitatórios:



# Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
Nº	Dispensa / Inexigibilidade	Objeto	Empresa	Valor
000002/21	Dispensa	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	PANIFICADORA GMELO LTDA.	5.247,50
000002/21	Dispensa	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	CASA LOURENÇO LTDA	1.166,20
000003/21	Dispensa	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA	GISLEY DORNELLAS DE MENDONÇA	515,00
000003/21	Dispensa	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA	JOÃO VITOR PEDROSO SOUZA	1.470,00
000004/21	Dispensa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS NOVOS	ALEX DOMINGOS DA SILVA - ME	7.480,00
<b>Total</b>				<b>15.878,70</b>

## Contratos, Convênios, Instrumentos Congêneres e Aditivos

No mês de Fevereiro a Entidade não firmou os seguintes contratos e aditivos:

Nº.	Parte	Contratado	Objeto	Valor
00032021	SECRETARIA DA CAMARA	CASA LOURENÇO LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1.166,20
00022021	SECRETARIA DA CAMARA	PANIFICADORA GMELO LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	5.247,50
00042021	SECRETARIA DA CAMARA	ALEX DOMINGOS DA SILVA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS NOVOS	7.480,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.893,70</b>

Nº	Nº Aditivo	Parte	Contratado	Objeto
00072019	03	GABINETE DA PRESIDENCIA	SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.
<b>TOTAL</b>				



# Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## Folha de Pagamento

	JANEIRO	FEVEREIRO
Valor das transferências	R\$258.300,00	R\$258.300,00
Limite máximo da folha de pagamentos	R\$180.810,00	R\$180.810,00
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	R\$111.649,11	R\$119.845,32
Percentual aplicado	43,22%	46,39%

\*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.

## Gastos com Pessoal

	JANEIRO	FEVEREIRO
Receita Corrente Líquida	(não informada)	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$132.278,78	R\$142.078,07
Percentual aplicado	-	-

\*Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.

\*A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## Conciliação Bancária

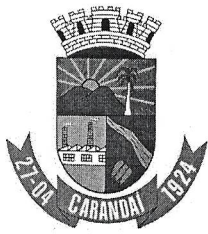
- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	376.366,21
-------------------------	------------

\*Valores em reais  
Data de referência: 28/02/2021

## Considerações Finais

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.



# *Câmara Municipal de Carandaí*

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*

*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*

*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.
- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.
- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 23 de março de 2021.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -